



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o **interesse público** envolvido e a sua **melhor solução** e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. **“Art. 6º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12511/2026

Município de Sapucaia do Sul

Secretaria Municipal de Educação – SME

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para o **fornecimento de brinquedos infláveis, barracas de pipoca e de algodão-doce**, bem como a **disponibilização de monitores e atendentes**, destinados à realização de **festividades e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação – SME**, ao longo do ano letivo.

As contratações atenderão, entre outros, eventos como a **Comemoração do Dia das Crianças, Semana do Brincar, Páscoa, Aniversário do Município, Festa de Natal**, bem como demais atividades comemorativas e institucionais realizadas de forma isolada ou em conjunto com outras secretarias municipais, com o objetivo de **promover a integração, o bem-estar e o desenvolvimento social e educacional dos alunos da Rede Municipal de Ensino**.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos infláveis, barracas de pipoca e de algodão-doce, bem como a disponibilização de monitores e atendentes**, com a finalidade de atender às **festividades e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação – SME**, ao longo do ano letivo.

A necessidade da contratação decorre da **demanda recorrente por atividades recreativas e lúdicas** nos eventos institucionais e pedagógicos realizados pela Rede Municipal de Ensino, tais como **Comemoração do Dia das Crianças, Semana do Brincar, Páscoa, Aniversário do Município, Festa de Natal**, entre outras ações comemorativas desenvolvidas de forma isolada ou em parceria com outras secretarias municipais.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/rlbKmyL6wGdLJmMgB7_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

Atualmente, a Administração **não dispõe de estrutura própria, equipamentos adequados nem pessoal especializado** para executar esse tipo de atividade, o que inviabiliza o atendimento direto das demandas e compromete a qualidade, a segurança e a padronização dos eventos. Além disso, a contratação pontual e fragmentada desses serviços mostra-se **ineficiente e antieconômica**, sobretudo diante da frequência anual dos eventos.

A contratação pretendida visa, portanto, **assegurar a adequada realização das atividades recreativas**, promovendo a **integração social, o bem-estar, o desenvolvimento educacional e a valorização do ambiente escolar**, especialmente para crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino, garantindo **segurança, organização, qualidade dos serviços e atendimento adequado ao interesse público**.

2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida decorre de **necessidade administrativa contínua e recorrente** da Secretaria Municipal de Educação, relacionada à realização de eventos institucionais, pedagógicos e comemorativos previstos no calendário escolar e nas atividades regulares da Rede Municipal de Ensino, os quais demandam estrutura adequada, segurança operacional e padronização na prestação dos serviços.

Registra-se que, **à época da elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA do Município**, a presente demanda **não foi formalizada por meio de Documento de Formalização da Demanda – DFD**, razão pela qual **não constou expressamente do referido instrumento de planejamento**. Tal circunstância, contudo, **não obsta o prosseguimento da contratação**, desde que devidamente motivada e instruída, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A necessidade ora apresentada possui **caráter previsível em sua ocorrência, porém variável quanto às datas, locais e quantitativos**, em função da dinâmica do calendário escolar, da realização de eventos conjuntos com outras secretarias e de demandas institucionais que se consolidam ao longo do exercício, o que inviabilizou sua completa definição no momento da consolidação do PCA.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/fl/bkmyL6wGdLJmMgB7_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

Nesse contexto, o presente Estudo Técnico Preliminar cumpre a função de **formalizar a demanda, caracterizar o interesse público envolvido e demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação**, atendendo ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, bem como ao princípio do planejamento previsto no art. 5º do mesmo diploma legal.

Ressalta-se, ainda, que a contratação será realizada por meio do **Sistema de Registro de Preços**, mecanismo que se mostra adequado justamente para **demandas estimadas e contratações parceladas**, permitindo à Administração compatibilizar a execução contratual com o planejamento administrativo e orçamentário, contratando apenas conforme a efetiva necessidade, sem geração de obrigação de consumo integral.

Dessa forma, a contratação pretendida encontra-se **devidamente justificada sob os aspectos técnico, operacional e econômico**, estando alinhada ao planejamento da Administração, às disponibilidades orçamentárias e aos princípios da eficiência, da economicidade, da motivação e do interesse público.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens e serviços objeto da presente contratação possuem natureza de **bens e serviços comuns**, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos infláveis, barracas de pipoca e de algodão-doce, bem como a disponibilização de monitores e atendentes**, com a finalidade de atender às festividades e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação – SME, ao longo do ano letivo.

- a) Os serviços deverão ser executados **em datas previamente definidas pela Secretaria Municipal de Educação**, mediante emissão de Ordem de Serviço, devendo a CONTRATADA realizar a **montagem dos brinquedos, barracas e demais estruturas com antecedência mínima de 4 (quatro) horas** do início de cada evento, assegurando a instalação, testes de funcionamento e condições adequadas de segurança, bem como proceder à desmontagem e retirada dos equipamentos após o encerramento das atividades.



PREFEITURA
Sapucaia do Sul
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/rLbKmyL6wGdLJmMgB7_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

b) A execução dos serviços ocorrerá **nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação**, podendo abranger escolas da Rede Municipal de Ensino e demais espaços públicos destinados à realização dos eventos, conforme necessidade da Administração.

c) Especificações e Quantidades estimadas:

Item	Especificação	Und.	Monitor/Atendente	Qtd.	Valor Unit.	Valor TOTAL
1	TOBOGÃ INFLÁVEL GRANDE, COM AMURADAS LATERAIS E TELA DE COBERTURA, MEDINDO NO MÍNIMO 5,00X5,00X4,00 DE ALTURA. Idade max. 13 anos	un	1 monitor	40	R\$ 628,17	R\$ 25.126,80
2	TOBOGÃ INFLÁVEL MÉDIO, COM AMURADAS LATERAIS E TELA DE COBERTURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,00X3,00X4,20 DE ALTURA idade max. 13 anos	un	1 monitor	40	R\$ 553,55	R\$ 22.142,00
3	CAMA ELÁSTICA 2,20 MTS; CAPACIDADE: 5 CRIANÇAS (IDADE 1 A 7 ANOS) até 120 kg	un	1 monitor	40	R\$ 341,11	R\$ 13.644,40
4	CASTELO PULA PULA MEDIDAS APROX. 5,00X2,60X2,60 idade max. até 10 anos	un	1 monitor	40	R\$ 350,43	R\$ 14.017,20
5	MESA DE FLAFLU (Pebolim) COM MEDIDAS APROX. 1,32X0,90X1,00	un	1 monitor	40	R\$ 238,00	R\$ 9.520,00
6	MESA DE AIR GAME COM APROX. 1,42X0,85X0,80	un	1 monitor	40	R\$ 399,96	R\$ 15.998,40
7	LOCAÇÃO DE BARRACA DE ALGODÃO DOCE (MATERIAL INCLUSO – POR DIA) COM 02 MONITORES RESPONSÁVEIS DURANTE TODO EVENTO (distribuição livre) *evento aberto	un	2 atendentes	80	R\$ 862,67	R\$ 69.013,60
8	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PIPOCAS INSTALADA PARA EVENTO - ATIVIDADE COMPOSTA POR 01 BARRAQUINHA TEMATIZADA E 01 MÁQUINA DE PIPOCA ELÉTRICA COM 02 MONITORES RESPONSÁVEIS DURANTE TODO EVENTO (distribuição livre)* evento aberto	un	2 atendentes	80	R\$ 745,00	R\$ 59.600,00
9	PISCINA DE BOLINHAS COM TEMA INFANTIL, MEDINDO, NO MÍNIMO, 2,50X2,50X2,00 DE ALTURA idade até 7 anos	un	1 monitor	80	R\$ 901,83	R\$ 72.146,40
10	KID PLAY MEDIDAS APROX. 4,50x5,00x2,00 DE ALTURA idade até 12 anos	un	1 monitor	40	R\$ 511,67	R\$ 20.466,80
11	TOMBO LEGAL COM BOLINHAS. MEDIDAS: 1,80M (C) X 1,60M (L) X 2,10M (A) VOLTAGEM 110V/220V AUTOMÁTICO. CAPACIDADE 1 CRIANÇA POR VEZ DE ATÉ 70 KG COM MONITOR TREINADO E ESPECIALIZADO.	un	1 monitor	40	R\$ 444,32	R\$ 17.772,80



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/fl/bkmyL6wJGdLJmYgB7_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

12	Basquete eletrônico/ inflável, especificação aproximadas: tamanho de 1,5 metros de largura x 2 metros de comprimento e 2 metros de altura com capacidade para 2 crianças por vez (idade 2 a 12 anos).	un	1 monitor	40	R\$ 382,65	R\$ 15.306,00
13	TOURO MECÂNICO COM COLCHONETE INFLÁVEL, 110 ou 220 VOLTS, DEVIDAMENTE INSTALADO (DIMENSÕES 5MX5M).	un	1 monitor	40	R\$ 849,07	R\$ 33.962,80
VALOR TOTAL ESTIMADO - Trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos.					R\$	388.717,20

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com utilização do Sistema de Registro de Preços, adotando-se como critério de julgamento o menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 34 e 82, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em **ramo de atividade compatível com o objeto da licitação**, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

3.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

Sapucaia do Sul
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/fl/bkmyL6wGdLJmYgB7_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

- III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

3.3. DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO

3.3.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas à fraude ou à manipulação dos objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/rlbKmyL6wGdLJmMgB7_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

3.3.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei as 14.133/2021, seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

3.3.3. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades para a contratação pretendida foi elaborada a partir de **critérios objetivos e verificáveis**, considerando dados históricos, planejamento institucional e projeção de demanda, de modo a permitir a adequada aferição pelos órgãos de controle e pelo público em geral.

Para a definição dos quantitativos, foram utilizados os seguintes **parâmetros técnicos**:

a) **Histórico de contratações anteriores**, especialmente no Processo nº 068/2022, referente ao Registro de Preços para fornecimento de brinquedos infláveis, barracas de pipoca e algodão doce, bem como a permanência de monitores durante eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, considerando a frequência de utilização, o tipo de evento e a distribuição ao longo do ano letivo;

b) **Previsão de eventos institucionais e pedagógicos** a serem realizados no exercício de referência, conforme o **Planejamento Anual da Secretaria Municipal**



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/r/LbKmyL6wGdLJmMgB7_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

de Educação, que contempla, entre outros, eventos pedagógicos, esportivos, culturais e comemorativos, distribuídos ao longo do calendário escolar;

c) **Abrangência da Rede Municipal de Ensino**, levando em conta o número de unidades escolares, a diversidade de modalidades atendidas (Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e projetos especiais) e a necessidade de assegurar atendimento adequado às atividades planejadas;

d) **Racionalização do uso dos recursos públicos**, de forma a evitar tanto a subestimação — que poderia comprometer a execução das atividades — quanto a superestimação dos quantitativos, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

A partir desses elementos, foi elaborada **memória de cálculo**, na qual os quantitativos estimados refletem a média de utilização observada em licitações anteriores, ajustada à programação prevista para o período, conforme demonstrado em planilhas e documentos de suporte constantes anexo.

Ressalta-se que a **Programação Anual da Secretaria Municipal de Educação encontra-se anexada a este Estudo Técnico Preliminar**, servindo como documento de referência para a previsão dos eventos e para a fundamentação dos quantitativos estimados.

Destaca-se, ainda, que os quantitativos indicados possuem **caráter meramente estimativo**, não configurando obrigação de contratação integral, especialmente em razão da adoção do **Sistema de Registro de Preços**, no qual as contratações ocorrerão de forma parcelada e de acordo com a efetiva necessidade da Administração, conforme a realização dos eventos ao longo do ano letivo.

PROCESSO Nº	OBJETO
068/2022	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BARRACA DE PIPOCA, DE ALGODÃO DOCE, BEM COMO, PERMANÊNCIA DE MONITORES DURANTE AS FESTIVIDADES E EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SMED, DURANTE O ANO LETIVO.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/rLbKmyL6wGdLjMgB7_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. Conforme pesquisa de mercado realizada (**Anexo I do ETP**), **vislumbram-se as seguintes alternativas para atendimento da necessidade da Administração, as quais foram analisadas sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando o custo-benefício para o Município:**

5.1.1 Alternativas possíveis:

- Aquisição de brinquedos infláveis, barracas e equipamentos correlatos**, com estrutura própria e utilização de servidores municipais para operação e monitoramento;
- Manutenção de estrutura própria**, com eventual reforma, armazenamento, transporte e substituição de equipamentos danificados;
- Contratação (locação) de empresa especializada**, com fornecimento dos brinquedos infláveis, barracas de pipoca e algodão-doce, bem como disponibilização de monitores e atendentes para execução dos serviços durante os eventos.

5.2. Justificativa técnica e econômica da escolha da solução

Após o levantamento de mercado e a análise comparativa das alternativas disponíveis, conclui-se que a **contratação de empresa especializada**, por meio de **locação dos equipamentos e prestação dos serviços associados**, constitui a **melhor solução técnica e economicamente vantajosa** para o Município.

A aquisição ou manutenção de estrutura própria demandaria **elevado investimento inicial**, custos contínuos com **manutenção, armazenamento, transporte, substituição de equipamentos**, além da necessidade de **capacitação e alocação de servidores**, o que se mostra **antieconômico e operacionalmente ineficiente**, considerando o caráter **eventual e periódico** das festividades.

Por outro lado, a contratação de empresa especializada assegura:

- Equipamentos **adequados, atualizados e em boas condições de uso**;
- **Segurança operacional**, com monitores capacitados;
- **Flexibilidade** para atendimento sob demanda;
- **Redução de custos indiretos** para a Administração;
- Maior **eficiência, padronização e qualidade** na execução dos eventos.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/rl/bKmyLwJGdLJmMgB7_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

As referências de preços foram obtidas por meio de consulta a **bancos de preços públicos e contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública**, inclusive por meio de **pregões eletrônicos**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o **valor global estimado**, conforme demonstrado no **Anexo I do Estudo Técnico Preliminar**, elaborado com base em **pesquisa de preços junto a empresas do ramo**, bem como em **bancos de preços públicos e contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que os valores apresentados possuem **caráter estimativo**, não constituindo obrigação de contratação integral, tendo em vista a adoção do **Sistema de Registro de Preços**, no qual as contratações ocorrerão de acordo com a **efetiva necessidade da Administração**, ao longo da vigência da ata.

Tabela estimativa de valores: R\$ 388.717,20

Item	Especificação	Und.	Monitor/Atendente	Qtd.	Valor Unit.	Valor TOTAL
1	TOBOGÃ INFLÁVEL GRANDE, COM AMURADAS LATERAIS E TELA DE COBERTURA, MEDINDO NO MÍNIMO 5,00X5,00X4,00 DE ALTURA. Idade max. 13 anos	un	1 monitor	40	R\$ 628,17	R\$ 25.126,80
2	TOBOGÃ INFLÁVEL MÉDIO, COM AMURADAS LATERAIS E TELA DE COBERTURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,00X3,00X4,20 DE ALTURA idade max. 13 anos	un	1 monitor	40	R\$ 553,55	R\$ 22.142,00
3	CAMA ELÁSTICA 2,20 MTS; CAPACIDADE: 5 CRIANÇAS (IDADE 1 A 7 ANOS) até 120 kg	un	1 monitor	40	R\$ 341,11	R\$ 13.644,40
4	CASTELO PULA PULA MEDIDAS APROX. 5,00X2,60X2,60 idade max. até 10 anos	un	1 monitor	40	R\$ 350,43	R\$ 14.017,20
5	MESA DE FLAFLU (Pebolim) COM MEDIDAS APROX. 1,32X0,90X1,00	un	1 monitor	40	R\$ 238,00	R\$ 9.520,00
6	MESA DE AIR GAME COM APROX. 1,42X0,85X0,80	un	1 monitor	40	R\$ 399,96	R\$ 15.998,40
7	LOCAÇÃO DE BARRACA DE ALGODÃO DOCE (MATERIAL INCLUSO – POR DIA) COM 02 MONITORES RESPONSÁVEIS DURANTE TODO EVENTO (distribuição livre) *evento aberto	un	2 atendentes	80	R\$ 862,67	R\$ 69.013,60





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

8	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PIPOCAS INSTALADA PARA EVENTO - ATIVIDADE COMPOSTA POR 01 BARRAQUINHA TEMATIZADA E 01 MÁQUINA DE PIPOCA ELÉTRICA COM 02 MONITORES RESPONSÁVEIS DURANTE TODO EVENTO (distribuição livre)* evento aberto	un	2 atendentes	80	R\$ 745,00	R\$ 59.600,00
9	PISCINA DE BOLINHAS COM TEMA INFANTIL, MEDINDO, NO MÍNIMO, 2,50X2,50X2,00 DE ALTURA idade até 7 anos	un	1 monitor	80	R\$ 901,83	R\$ 72.146,40
10	KID PLAY MEDIDAS APROX. 4,50x5,00x2,00 DE ALTURA idade até 12 anos	un	1 monitor	40	R\$ 511,67	R\$ 20.466,80
11	TOMBO LEGAL COM BOLINHAS. MEDIDAS:1,80M (C) X 1,60M(L) X 2,10M(A)VOLTAGEM110V/220V AUTOMÁTICO. CAPACIDADE 1 CRIANÇA POR VEZ DE ATÉ 70 KG COM MONITOR TREINADO E ESPECIALIZADO.	un	1 monitor	40	R\$ 444,32	R\$ 17.772,80
12	Basquete eletrônico/ inflável, especificação aproximadas: tamanho de 1,5 metros de largura x 2 metros de comprimento e 2 metros de altura com capacidade para 2 crianças por vez (idade 2 a 12 anos).	un	1 monitor	40	R\$ 382,65	R\$ 15.306,00
13	TOURO MECÂNICO COM COLCHONETE INFLÁVEL, 110 ou 220 VOLTS, DEVIDAMENTE INSTALADO (DIMENSÕES 5MX5M).	un	1 monitor	40	R\$ 849,07	R\$ 33.962,80
VALOR TOTAL ESTIMADO - Trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos.					R\$	388.717,20

Valor global estimado: R\$ 388.717,20 (Trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos), conforme detalhado nos Anexos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos infláveis, barracas de pipoca e de algodão-doce, bem como na disponibilização de monitores e atendentes**, destinados à realização de festividades e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação – SME e pela Administração Municipal, ao longo do ano letivo.

A contratação visa assegurar a **execução eficiente, segura e padronizada** das atividades recreativas e comemorativas, promovendo o **bem-estar, a integração social e o desenvolvimento educacional** dos alunos da Rede Municipal de Ensino, além de contribuir para a valorização do ambiente escolar e das ações institucionais do Município.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

A empresa CONTRATADA será responsável pelo **fornecimento, transporte, montagem, testagem, operação, monitoramento e desmontagem** dos brinquedos e estruturas, bem como pela **disponibilização de profissionais capacitados**, observando rigorosamente as normas de segurança, higiene e qualidade aplicáveis.

Os serviços deverão ser executados em **datas, locais e horários previamente definidos pela Secretaria Municipal de Educação**, mediante emissão de Ordem de Serviço, devendo os equipamentos ser instalados com **antecedência mínima de 4 (quatro) horas** do início de cada evento, garantindo tempo hábil para montagem, testes e adequações necessárias.

Caberá à CONTRATADA zelar pela **segurança das crianças e dos participantes**, assegurando a supervisão permanente por monitores durante o uso dos brinquedos, bem como manter os equipamentos **em perfeitas condições de uso, higienização e conservação**, sendo vedada a utilização de estruturas danificadas ou inadequadas.

Após o encerramento dos eventos, será de responsabilidade da CONTRATADA a **desmontagem e retirada** de todos os brinquedos, barracas e materiais utilizados, sem ônus adicional para a Administração.

Para a perfeita execução do objeto, aplicam-se, no que couber, as disposições do **Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990**, bem como as demais normas legais e regulamentares pertinentes.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disso, o **princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação**, uma vez que a divisão do objeto por itens mostra-se **tecnicamente viável e economicamente vantajosa**, possibilitando a **ampliação da competitividade**, a **participação de um maior número de fornecedores** e a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração**, sem prejuízo à execução dos serviços. Ademais, o parcelamento é **compatível com o Sistema de Registro de Preços**, permitindo a contratação dos itens **de forma gradual e**



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/fl/bkmyL6wJGdLJmMgB7_1_8



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação**

conforme a efetiva necessidade, ao longo da vigência da ata, assegurando padronização, eficiência e economicidade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, **assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município**, por meio da contratação de empresa especializada apta a fornecer brinquedos infláveis, barracas de pipoca e de algodão-doce, bem como monitores e atendentes, com **qualidade, segurança e eficiência**, para atendimento das festividades e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação – SME.

Busca-se, igualmente, **assegurar tratamento isonômico entre os licitantes**, promover a **ampla competitividade**, selecionar preços compatíveis com os praticados no mercado e **evitar contratações com sobrepreço, preços inexequíveis ou práticas que possam resultar em superfaturamento** durante a execução da ata de registro de preços.

Como resultado esperado, almeja-se a **padronização e a melhoria da qualidade das atividades recreativas e comemorativas**, proporcionando experiências lúdicas e seguras aos alunos da Rede Municipal de Ensino, contribuindo para a **integração social, o bem-estar e o fortalecimento das ações pedagógicas e institucionais** do Município.

A contratação também deverá incentivar a adoção de **boas práticas de sustentabilidade**, tais como o uso racional de recursos, a correta destinação de resíduos e a redução de impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços, em consonância com as diretrizes da Administração Pública.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.



PREFEITURA
Sapucaia do Sul
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/fl/bkmyL6wGdJmMgB7_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

Fiscal

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
Educação	Caroline Garcia Soares	Coordenadora Educação Integral	7244-3
Educação	Lisiane Bergmann Anselmo	Diretora Pedagógica	6896-1

Gestor

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
Educação	Juliano Carvalho Rodrigues	Secretário Municipal de Educação	7817

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas justificativas, nas especificações técnicas e nas análises constantes neste **Estudo Técnico Preliminar** e em seus anexos, bem como considerando a **existência de planejamento orçamentário** apto a subsidiar a contratação, conclui-se que a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos infláveis, barracas de pipoca e de algodão-doce, bem como para a disponibilização de monitores e atendentes**, mostra-se a **alternativa mais adequada, viável e vantajosa** para o atendimento da necessidade da Administração.

A solução proposta atende aos **padrões técnicos e de qualidade praticados no mercado**, revela-se **economicamente eficiente**, compatível com a **modalidade Pregão Eletrônico**, com adoção do **Sistema de Registro de Preços**, e está



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/rlbKmyL6wJGdJmMgB7_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

alinhada aos princípios da **economicidade, eficiência, isonomia e interesse público**, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, resta evidenciada a **viabilidade técnica, jurídica e econômica da contratação**, a qual se mostra necessária para assegurar a adequada realização das festividades e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação – SME, contribuindo para o bem-estar, a integração social e o desenvolvimento educacional dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Sapucaia do Sul, 11 de Maio de 2026.

Caroline Garcia Soares

Coordenadora Educação Integral – Matrícula 7244-3
Responsável pela elaboração do ETP

Juliano Carvalho Rodrigues

Secretário Municipal de Educação – Matrícula 7817
Portaria nº 347/2024
Gestor do Contrato



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/rlbKmyL6w/GdLJnMgB7_1_8

Programação Anual SIME 2026



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/rlbKmyL6w/GdLJmYgB7_1_8

Secretaria Municipal de Educação Sapucaia do Sul -

Calendário Escolar - 2026

Ensino Fundamental Regular e Educação Infantil

Janeiro - 2026							Fevereiro - 2026							Março - 2026							
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14	
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21	
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28	
25	26	27	28	29	30	31								29	30	31					
01 - Feriado Nacional - Confraternização Universal De 05/01/2026 a 04/02/2026 - Férias de 30 dias De 05/01/2026 a 18/02/2026 - Férias de 45 dias							Dias Letivos: 5 Dia: 09/02 - Retorno da Equipe Diretiva, Secretários e Equipe da Limpeza, equipe Pedagógica, Aux. Disciplina, Atendentes e Apoio. Dia: 19/02 - Abertura do ano Letivo Dia: 20/02 - Reunião administrativa e pedagógica nas escolas Dia: 23/02 - Início do Ano Letivo							14/03 - Sábado letivo - Pagamento recesso - Segunda-feira							
Abril - 2026							Maio - 2026							Junho - 2026							
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	
			1	2	3	4						1	2	1	2	3	4	5	6		
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					
							31														
Dias Letivos: 20 11/04 pagamento de ponte dia 20/04							Dias letivos: 21 16/05 - FEICON interna - pagamento de ponte dia 05/06							Dias Letivos: 21 13/06 - Sábado Letivo - compensa recesso - Terça-feira Dia: 04/06 - Feriado Nacional - Corpus Christi							
Julho - 2026							Agosto - 2026							Setembro - 2026							
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	
			1	2	3	4							1			1	2	3	4	5	
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				
							30	31													
Dias Letivos: 14 De 20/07 a 02/08 - Recesso Escolar 11/07 - Sábado letivo - Compensa recesso - Quarta-feira							Dias Letivos: 20 Recesso Escolar até 02/08 15/08 pagamento de ponte 21/08							Dias Letivos: 22 Dia: 19/09 - Sábado Letivo - Compensa recesso - Quinta-feira							
Outubro - 2026							Novembro - 2026							Dezembro - 2026							
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5	
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	
25	26	27	28	29	30	31	29	30						27	28	29	30	31			
Dias Letivos: 21 Dia: 13/10 - Não-letivo - Dia do professor concedido antecipadamente Dia: 17 - Sábado Letivo - Compensa recesso - Sexta-feira							Dias Letivos: 20 Dia: 07/11 - Sábado Letivo - paga ponte do dia 07/12							Dias Letivos: 14 Dia: 22 - Término do Ano Letivo Dia: 23 - Entrega de doc. na SME e Encerramento das Equipes Pedagógica, Diretiva, Professores e Funcionários (Secretários, Aux. Disciplina, Apoio) Total de Dias Letivos: 201							



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/fl/bkmyL6wGdLJmYgB7_1_8

Disposição dos Dias da Semana e Carga Horária

Dia	2ª feira		3ª feira		4ª feira		5ª feira		6ª feira		Sábado	Total de CH mensal	
Mês	QTD	Dias	QTD	Dias	QTD	Dias	QTD	Dias	QTD	Dias	Dia do mês		
Fevereiro	1	23	1	24	1	25	1	26	1	27	-	20	
Março	5	2, 9, 16, 23, 30	5	3, 10, 17, 24,	4	4, 11, 18, 25	4	5, 12, 19, 26	4	6, 13, 20, 27	1	14 CH 2ªf - Pg recesso	92
Abril	3	6, 13, 27	3	7, 14, 28	5	1, 8, 15, 22, 29	5	2, 9, 16, 23, 30	3	10, 17, 24	1	11 CH 2ªf - Pg Ponte 20/04	80
Mai	4	4, 11, 18, 25	4	5, 12, 19, 26	4	6, 13, 20, 27	4	7, 14, 21, 28	4	8, 15, 22, 29	1	16/05 6ªf - FEICON -Pg. Ponte - 05/06	84
Junho	5	1, 8, 15, 22, 29	5	2, 9, 16, 23, 30	4	3, 10, 17, 24	3	11, 18, 25	3	12, 19, 26	1	13 CH 3ªf - Pg recesso	84
Julho	2	6, 13	2	7, 14	3	1, 8, 15	3	2, 9, 16	3	3, 10, 17	1	11 CH 6ªf - Pg recesso	56
Agosto	5	3, 10, 17, 24, 31	4	4, 11, 18, 25	4	5, 12, 19, 26	3	6, 13, 27	3	7, 14, 28	1	15 CH 6ªf - Pg Ponte 21/08	80
Setembro	3	14, 21, 28	5	1, 8, 15, 22, 29	5	2, 9, 16, 23, 30	4	3, 10, 17, 24	4	4, 11, 18, 25	1	19 CH 5ªf - Pg recesso	88
Outubro	3	5, 19, 26	3	6, 20, 27	4	7, 14, 21, 28	5	1, 8, 15, 22, 29	5	2, 9, 16, 23, 30	1	17CH 6ªf - Pg recesso	84
Novembro	4	9, 16, 23, 30	4	3, 10, 17, 24	4	4, 11, 18, 25	4	5, 12, 19, 26	3	6, 13, 27	1	7 CH 2ªf - Pg ponte 07/12	80
Dezembro	2	14, 21	3	1, 15, 22	3	2, 9, 16	3	3, 10, 17	3	4, 11, 18	0	0	56
Sábado	3		1		0		1		4		9	201	804
Total D. L.	40		40		41		40		40				

1º TRIMESTRE – 23/02/2026 A 29/05/2026

Dia	2ª feira		3ª feira		4ª feira		5ª feira		6ª feira		Sábado	Total de CH mensal	
Mês	QTD	Dias	QTD	Dias	QTD	Dias	QTD	Dias	QTD	Dias	Dias do mês		
Fevereiro	1	23	1	24	1	25	1	26	1	27	0	20	
Março	5	2, 9, 16, 23, 30	5	3, 10, 17, 24, 31	4	4, 11, 18, 25	4	5, 12, 19, 26	4	6, 13, 20, 27	1	14 CH 2ªf - Pg recesso	92
Abril	3	6, 13, 27	3	7, 14, 28	5	1, 8, 15, 22, 29	5	2, 9, 16, 23, 30	3	10, 17, 24	1	11 CH 2ªf - Pg ponte 20/04	80
Mai	4	4, 11, 18, 25	4	5, 12, 19, 26	4	6, 13, 20, 27	4	7, 14, 21, 28	4	8, 15, 22, 29	1	16 CH 6ªf (Feicon) - Pg ponte 05/06	84
TOTAL	13		13		14		14		12				
Sábado	2		0		0		0		1		3	69	27
Total D. L.	15		13		14		14		13				

2º TRIMESTRE – 01/06/2026 A 15/09/2026

Dia	2ª feira		3ª feira		4ª feira		5ª feira		6ª feira		Sábado	Total de CH mensal	
Mês	QTD	Dias	QTD	Dias	QTD	Dias	QTD	Dias	QTD	Dias	Dia do mês		
Junho	5	1, 8, 15, 22, 29	5	2, 9, 16, 23, 30	4	3, 10, 17, 24	3	11, 18, 25	3	12, 19, 26	1	13 CH 3ªf - Pg recesso	84
Julho	2	6, 13	2	7, 14	3	1, 8, 15	3	2, 9, 16	3	3, 10, 17	1	11 CH 6ªf - Pg recesso	56
Agosto	5	3, 10, 17, 24, 31	4	4, 11, 18, 25	4	5, 12, 19, 26	3	6, 13, 27	3	7, 14, 28	1	15 CH 6ªf - Pg ponte 21/08	80
Setembro	1	14	3	1, 8, 15	2	2, 9	2	3, 10	2	4, 11	0		40
TOTAL	13		14		13		11		11				
Sábado	0		1		0		0		2		3	65	260
Total D. L.	13		15		13		11		13				

3º TRIMESTRE – 16/09/2026 A 22/12/2026

Dia	2ª feira		3ª feira		4ª feira		5ª feira		6ª feira		Sábado	Total de CH mensal	
Mês	QTD	Dias	QTD	Dias	QTD	Dias	QTD	Dias	QTD	Dias	Dia do mês		
Setembro	2	21, 28	2	22, 29	3	16, 23, 30	2	17, 24	2	18, 25	1	19 CH 5ªf pg. recesso	48
Outubro	3	5, 19, 26	3	6, 20, 27	4	7, 14, 21, 28	5	1, 8, 15, 22, 29	5	2, 9, 16, 23, 30	1	17 CH 6ªf pg. recesso	84
Novembro	4	9, 16, 23, 30	4	3, 10, 17, 24	4	4, 11, 18, 25	4	5, 12, 19, 26	3	6, 13, 27	1	7 CH 2ªf pg. ponte 7/12	80
Dezembro	2	14, 21	3	1, 15, 22	3	2, 9, 16	3	3, 10, 17	3	4, 11, 18	0		56
TOTAL	11		12		14		14		13				
Sábado	1		0		0		1		1		3	67	268
Total D. L.	12		12		14		15		14				

Para verificar a autenticidade das assinaturas, seja o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
<http://www.cnm.org.br/portal/autenticar>

Secretaria Municipal de Educação Sapucaia do Sul

Calendário Escolar - 2026

Educação de Jovens e Adultos - EJA

Janeiro - 2026							Fevereiro - 2026							Março - 2026						
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28
25	26	27	28	29	30	31								29	30	31				
01 - Feriado Nacional - Confraternização Universal De 05/01/2026 a 04/02/2026 - Férias de 30 dias De 05/01/2026 a 18/02/2026 - Férias de 45 dias							Dias Letivos: 4 - CH: 16h Atividades não presenciais: 4h Dia: 09/02 - Retorno da Equipe Diretiva, Secretários e Equipe da Limpeza, equipe Pedagógica, Aux. Disciplina, Atendentes e Apoio. Dia: 19/02 - Abertura do ano Letivo Dia: 20/02 - Reunião administrativa e pedagógica nas escolas Dia: 23/02 - Início do Ano Letivo - 1º semestre da EJA De: 23 à 03/03/25 - reuniões com professores por área do conhecimento							Dias Letivos: 19 - CH: 76h Atividades não presenciais: 16h 14/03 - Sábado letivo recesso - segunda-feira Dia: 30/03 - Reunião Pedagógica						
Abril - 2026							Maio - 2026							Junho - 2026						
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb
			1	2	3	4						1	2		1	2	3	4	5	6
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
							31													
Dias Letivos: 17 - CH: 68h Atividades não presenciais: 12h 11/04 pagamento de ponte dia 20/04 Dia: 27/04 - Reunião Pedagógica							Dias letivos: 16 - CH 64h Atividades não presenciais: 16h							Dias Letivos: 18 - CH: 72h Atividades não presenciais: 12h Dia: 09/06 - Reunião Pedagógica 13/06 - Sábado Letivo - compensa recesso - Terça-feira Dia: 04/06 - Feriado Nacional - Corpus Christi Dia: 23/06 - Mostra Cultural						
Julho - 2026							Agosto - 2026							Setembro - 2026						
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb
			1	2	3	4							1			1	2	3	4	5
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
							30	31												
Dias Letivos: 11 - CH: 44h Atividades não presenciais: 12h De 20/07 a 02/08 - Recesso Escolar 11/07 - Sábado letivo - Compensa recesso - Quarta-feira 16/07: último dia letivo 1º semestre - entrega de boletins e formatura CH 1º semestre: 340h+72h=412							Dias Letivos: 16 - CH: 68h Atividades não presenciais: 14h Recesso Escolar até 02/08 15/08 letivo ch segunda-feira							Dias Letivos: 18 - CH: 72h Atividades não presenciais: 18h Dia: 19/09 - Sábado Letivo - Compensa recesso - Quinta-feira						
Outubro - 2026							Novembro - 2026							Dezembro - 2026						
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sáb
				1	2	3										1	2	3	4	5
4	5	6	7	8	9	10	1	2	3	4	5	6	7	6	7	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	8	9	10	11	12	13	14	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	15	16	17	18	19	20	21	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30	31	22	23	24	25	26	27	28	27	28	29	30	31		
							29	30												
Dias Letivos: 16 - CH: 64h Atividades não presenciais: 18h Dia: 13/10 - Não-letivo - Dia do professor concedido antecipadamente Dia: 17 - Sábado Letivo - Sábado letivo - segunda-feira Dia: 29/10 - Mostra Cultural							Dias Letivos: 17 - CH: 68h Atividades não presenciais: 16h Dia: 07/11 - Sábado Letivo - paga ponte do dia 07/12							Dias Letivos: 11 - CH: 44h Atividades não presenciais: 14h Dia: 22 - Último dia letivo do 2º semestre. Entrega boletins e formatura. Dia: 23 - Entrega de doc. na SME e Encerramento das Equipes Pedagógica, Diretiva, Professores e Funcionários(Secretários, Aux. Disciplina, Apoio) CH 2º semestre: 320h+80h=400h						



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/flbKmyL6wGdLJmYgB7_1_8

1º Semestre - EJA						
Semestre	Período			Carga Horária		
1º	23/02/26 à 17/07/26			412h		
				(340h presencial + 72h atividades não presenciais)		
Mês/Dia	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	Sábado	Total de dias
Fevereiro	23	24	25	26	0	4
Março	02, 09, 16, 23, 30	03, 10, 17, 24, 31	04, 11, 18, 25	05, 12, 19, 26	14 (compensa recesso 2ªf)	19
Abril	06, 13, 27	07, 14, 28	01, 08, 15, 22, 29	02, 09, 16, 23, 30	11 (pg ponte dia 20 - 2ªf - registro CH 4ª fª)	17
Maio	04, 11, 18, 25	05, 12, 19, 26	06, 13, 20, 27	07, 14, 21, 28	0	16
Junho	01, 08, 15, 22, 29	02, 09, 16, 23, 30	3, 10, 17, 24	11, 18, 25	13(compensa recesso 3ªfª - registro CH 3ª fª)	18
Julho	6, 13	7, 14	01, 08, 15	02, 09, 16	11(compensa recesso 4ªfª)	10 + 1
Total de dias	20 + 2	20 + 1	21 + 1	20		85
	(14/03 e 11/04)	(13/06)	(11/07)			
	22	21	22			
Total de horas	88	84	80	76		340

Carga Horária - Atividades não presenciais - EJA			
1º Semestre - 23/02/26 a 17/07/26			
Mês	Dias	Total Dias	Total Carga Horária
Fevereiro	27	1	4h
Março	06, 13, 20, 27	4	16h
Abril	10, 17, 24	3	12h
Maio	08, 15, 16, 22, 29	4	16h
Junho	12, 19, 26	3	12h
Julho	03, 10, 13, 17	3	12h
TOTAL		18	72h



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/rlbKmyL6wGdLJmYgB7_1_8

2º Semestre - EJA						
Semestre	Período		Carga Horária			
2º	03/08/26 a 22/12/26		400h			
			(320h presencial + 80h atividades não presenciais)			
Mês/Dia	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	Sábado	Total de dias
Agosto	03, 10, 17, 24, 31	04, 11, 18, 25	05, 12, 19, 26	06, 13, 27	15 letivo - 2ªf	17
Setembro	14, 21, 28	01, 08, 15, 22, 29	02, 09, 16, 23,	03, 10, 17, 24	19 (compensa recesso 5ª fª)	18
Outubro	05, 19, 26	06, 20, 27	07, 14, 21, 28	01, 08, 15, 22, 29	17 (letivo 2ªf)	16
Novembro	09, 16, 23, 30	03, 10, 17, 24	04, 11, 18, 25	5, 12, 19, 26	07 (pg ponte 07/12 - 2ªf)	17
Dezembro	14, 21	01, 15, 22	02, 09, 16	03, 10, 17	05 (registro atividades não presenciais CH 3ªf)	11 + 1 não presencial
Total de dias	17 + 2 (15/08, 17/10 e 07/11)	19 + 05/12 (registro atividade não presencial)		19 + 1 (19/09)	04h atividades não presenciais	76 + 1 = 80
	20	19 + 1 = 20	20	20		
Total de horas	80	76 + 4 = 80	80	80		316 + 4 = 320



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/rlbKmyL6wGdLJmMgB7_1_8

Divisão dos Semestres – Educação Infantil		
Semestres	Período	Dias Letivos
1º	23/02 a 17/07/2026	104
2º	03/08 a 22/12/2026	97
Total		201

Divisão dos Trimestres – Ensino Fundamental			
Trimestres	Período	Dias Letivos	Carga Horária
1º	23/02 a 29/05/2026	69	276
2º	01/06 a 15/09/2026	65	260
3º	16/09 a 22/12/2026	67	268
Total		201	804

JANEIRO

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
				01 Confraternização Universal	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Observações:



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/rl/bKmyL6wiGdLjnmGB7_1_8

FEVEREIRO

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
01	02	03	04	05	06	07
08	09 Retorno Equipe Diretiva, Pedagógica e Funcionários	10 Reunião e Posse de Diretores e Vice-Diretores - Associação - 8h30 Reunião Diretores e Vices do Integral - 14h	11 Reunião SOP - Auditório SME - 13h30	12 Reunião SOE - Auditório SME - 13h30 Formação Atendentes e Apoios Reunião Vices EJA Reunião SOP/SOE EJA	13 Formação Atendentes e Apoios	14
15	16 Ponto Facultativo	17 CARNAVAL	18 Formação Atendentes e Apoios: Lei Lucas - Auditório da EMEF Vanessa Ceconet	19 Retorno dos Professores na escola	20 Reunião Administrativa e Pedagógica nas escolas	21
22	23 INÍCIO DO ANO LETIVO Início do 1º trimestre Início do 1º semestre Período de Sondagem (23/02 a 06/03) Seminário Integral	24	25	26	27 Reunião AEE - Auditório SME - 8h	28

Dias letivos: 05



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitizah.com.br/ll/bKmy/LwJGdJnMGB7_1_8

MARÇO

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
01	02 Início do Integral Reunião Professor EJA: Português e Inglês - 18h	03 Abertura JEMUSA 2026 Reunião Professor EJA: Ens. Religioso, Ed. Física e Artes - 18h	04 Reunião Professor EJA: Matemática e Ciências - 18h	05 Reunião Professor EJA: História e Geografia - 18h	06 Fim do Período de Sondagem	07
08	09 Reunião Professor EJA: Etapas Iniciais - 18h Reunião SOE/SOP - Auditório SME - M/T	10 Reunião SOE/SOP - EMELs - Auditório SME - M/T	11	12	13	14 Sábado Letivo Grupo A: Na escola Grupo B: Online
15	16 1º Semana Formativa	17	18	19	20 Reunião PSE/Saúde - Auditório Colégio São Lucas	21
22	23 Avalia Sapucaia: Educação Diagnóstica	24	25	26	27	28
29	30 Formação Pedagógica EJA: Equipe diretiva, pedagógica e professores	31				

Dias letivos: 23



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitizah.com.br/rl/bkmy/LwJGdLJnMGB7_1_8

ABRIL

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
			01	02	03 Sexta-feira Santa	04
05 Páscoa	06	07 Evento Sapucaia sem Bullying - Auditório EMEF Vanessa Ceconet - 9h	08	09	10	11 Sábado Letivo (TODOS) Caminhada do Autismo
12	13 II Seminário de Ed. Infantil e Alfabetização 2º Semana Formativa Semana de Saúde na Escola	14 II Seminário de Ed. Infantil e Alfabetização	15 II Seminário de Ed. Infantil e Alfabetização	16 II Seminário de Ed. Infantil e Alfabetização	17 II Seminário de Ed. Infantil e Alfabetização	18
19	20 Ponte	21 Tiradentes	22	23	24	25
26	27 Semana S	28	29	30 JEMUSA: Dança Virtual - Envio dos vídeos		

Dias letivos: 20



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/rl/bKmyLwjiGdlJnMGB7_1_8

MAIO

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
					01 Dia do Trabalho	02
03	04 3º Semana Formativa Formação Pedagógica EJA: Equipe diretiva, pedagógica e professores	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14 Formação P2 Anos Iniciais	15	16 Sábado Letivo FEICON Interna das Escolas (Todos) Formação Atendentes de E.I Formação profissionais de Apoio
17	18 Semana S JEMUSA: Basquete	19 JEMUSA: Basquete	20 JEMUSA: Basquete	21 JEMUSA: Basquete	22 JEMUSA: Basquete	23 JEMUSA: Basquete
24	25 Semana do Brincar	26	27 Final do JEMUSA Dança - Auditório da EMEF Vanessa Ceconet	28	29 Fim do 1º trimestre	30
31						



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/fl/bKmyLwJGdLjnMGB7_1_8

Dias letivos: 21

JUNHO

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
	01 Início do 2º trimestre Culminância da Semana do Brincar - Praça General Freitas	02	03	04 Corpus Christi	05 Ponte	06
07	08	09 Formação Pedagógica EJA: Equipe diretiva, pedagógica e professores	10	11	12	13 Sábado Letivo Grupo B ou Todos (festa junina)
14	15 4ª Semana Formativa	16	17 Formação Capoeira	18 JEMUSA: Tênis de mesa	19 JEMUSA: Tênis de mesa	20
21	22	23 Avalia Sapucaia: Educacional (anos iniciais)	24 Mostra Cultural EJA	25 JEMUSA: Xadrez FTD Avaliação de Aprendizagem (anos finais)	26	27
28	29	30				

Dias letivos: 21



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitizh.com.br/rl/bKmyLwJGdlJnMGB7_1_8

JULHO

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
			01	02	03	04
05	06	07	08	09 I Mostra Cultural de Arte	10	11 Sábado Letivo Grupo B ou Todos (festa julina)
12	13 Semana S JEMUSA: Handebol	14 JEMUSA: Handebol	15 JEMUSA: Handebol	16 JEMUSA: Handebol Término do 1º semestre EJA Entrega de boletins e formatura EJA	17 JEMUSA: Handebol Entrega dos portfólios - Ed. Infantil	18 JEMUSA: Handebol
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Dias letivos: 14

1º semestre: – dias letivos



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitizah.com.br/ILbKmyLwJGdLjnMGB7_1_8

AGOSTO

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13 JEMUSA: Skate Semana de Sapucaia - de 13 a 19/08	14	15 Sábado Letivo (TODOS)
16	17	18 JEMUSA: Capoeira - Apresentação	19	20 Emancipação de Sapucaia do Sul	21 Ponte	22
23	24 Semana S 5ª Semana Formativa: Semana da Neurodiversidade	25 JEMUSA: Parajemusa	26	27	28	29
30	31					

Dias letivos: 20



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitizah.com.br/FlbKmyL6wJGdLnMGB7_1_8

SETEMBRO

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
		01	02	03	04	05
06	07 Independência do Brasil	08	09	10 FEICON Municipal	11	12
13	14 Semana Farroupilha	15 Fim do 2º trimestre	16 Início do 3º trimestre	17	18	19 Sábado Letivo Grupo A: Online Grupo B: Na escola
20 Revolução Farroupilha	21 6ª Semana Formativa JEMUSA: Voleibol	22 JEMUSA: Voleibol	23 JEMUSA: Voleibol	24 JEMUSA: Voleibol	25 JEMUSA: Voleibol	26 JEMUSA: Voleibol
27	28 Semana S	29	30			

Dias letivos: 22



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/rl/bKmyLwjiGdlJnMGB7_1_8

OUTUBRO

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
				01 1º Campeonato de Robótica	02	03
04	05 Premiação Boas Práticas e Aluno Destaque - 14h	06 JEMUSA: Atletismo	07	08 JEMUSA: Atletismo	09 Arena Avalia - Ginásio Kurashiki JEMUSA: Atletismo	10
11	12 Dia de N. Srª Aparecida Dia das Crianças	13 Antecipação do Dia do Professor	14	15 DIA DO PROFESSOR	16 II Encontro de Representantes de turmas - Clube Campestre	17 Sábado Letivo Grupo A: Na escola Grupo B: Online
18	19 7ª Semana Formativa	20	21	22	23	24 II Olimpíada de Matemática e Língua Portuguesa
25	26	27 Avalia Sapucaia: Educacional (anos iniciais)	28	29	30	31

Dias letivos: 21



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/ILbKmyLwvjGdlJnMGB7_1_8

NOVEMBRO

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
01	02 Finados	03	04	05	06	07 Sábado Letivo (TODOS)
08	09 JEMUSA: Futsal	10 JEMUSA: Futsal	11 JEMUSA: Futsal	12 JEMUSA: Futsal	13 JEMUSA: Futsal	14 JEMUSA: Futsal
15 Proclamação da República	16	17 Seminário PSE	18	19	20 Consciência Negra	21
22	23	24 Encerramento JEMUSA	25	26	27	28
29	30					

Dias letivos: 20



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/rl/bKmyL6wJGdlJnMGB7_1_8

DEZEMBRO

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
		01	02	03	04	05
06	07 Ponte	08 Dia da Padroeira N. Sr ^a da Conceição	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22 Término do Ano Letivo Fim do 3º trimestre Entrega de portfólios, pareceres e boletins	23 Entrega de documentação Encerramento das equipes, professores e funcionários	24	25	26
27	28	29	30			

Dias letivos: 14

2º semestre: – dias letivos

Total de dias letivos: 201



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz4h.com.br/FlbKmyLwjiGdLjnMGB7_1_8